



Autoridade Nacional de Proteção de Dados
Secretaria-Geral

Brasília-DF, na data da assinatura.

PAUTA DE CIRCUITO DELIBERATIVO Nº 09/2024

Processo nº 00261.000098/2021-67

Interessado: ANPD

Período de Circuito Deliberativo	Início: 15/04/2024	Fim: 24/04/2024
Assunto	Minuta de Resolução que aprova o Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança.	
Diretor(a) Relator(a)	Joacil Basílio Rael	
Presidente	Waldemar Gonçalves Ortunho Junior	

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor(a) Presidente**, em 15/04/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://anpd-super.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115191** e o código CRC **C1A85E13**.

SCN Quadra 06, Conjunto A, Ed. Venâncio 3000, Bloco A, 9º andar, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70716-900
Telefone: (61) 2025-8180 - <https://www.gov.br/anpd/pt-br>

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
00261.000098/2021-67

SEI nº 0115191